CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 107/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, disponibilize na rede municipal de saúde carteirinha digital de vacinação.



Sala das Sessões, 06 de maio de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA